



Processo nº 00636/2023

Parecer nº 941/2023 CEC/RS

Projeto "TERRITÓRIO DE CULTURAS CAMPEIRAS - 4ª EDIÇÃO - 2024"

PARECER

Resumo: Após analisado o pedido de revisão, a Comissão 4 de avaliação de projetos decidiu acatar o pedido em consideração à argumentação feita.

Tabela final:

Título do Projeto: Território de Culturas Campeiras

PLANILHA MODELO - AVALIAÇÃO DE PROJETOS LIC

Título do Projeto:

QUESITO	NOTA
Dimensão simbólica	5
Conceituação temática	3
Originalidade e inovação estética	2
Dimensão cidadã	5
Pluralidade, acessibilidade e inclusão	3
Democratização do acesso / gratuidade	2
Dimensão econômica	4
Distribuição dos valores	3
Investimento local / próprio	1
Viabilidade	3
Relevância	3
Oportunidade	2
Nota de Prioridade	4,56



Pro-cultura RS

Conclusão

O Projeto foi reavaliado pela comissão 4, formada por 05 (cinco) Conselheiros Estaduais da Cultura, obtendo **Nota de Prioridade 4,56**.

Após análise do pedido de recurso a nota passa de 4,47 para 4,56.

*Em conclusão, o projeto "TERRITÓRIO DE CULTURAS CAMPEIRAS - 4ª EDIÇÃO - 2024" foi recomendado a concorrer aos recursos disponíveis na priorização mensal, de acordo com o valor de **R\$ 205.169,96** (duzentos e cinco mil, cento e sessenta e nove reais e noventa e seis centavos) solicitado pelo proponente junto ao Sistema Integrado de Apoio e Fomento à Cultura.*



CECRS CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA DO RIO GRANDE DO SUL

Processo nº 00636/2023

Parecer nº 694/2023 CEC/RS

Projeto “TERRITÓRIO DE CULTURAS CAMPEIRAS - 4ª EDIÇÃO - 2024” .

QUESITO		NOTA
Dimensão simbólica		5
3	Conceituação temática	3
2	Originalidade e inovação estética	2
Dimensão cidadã		5
3	Pluralidade, acessibilidade e inclusão	3
2	Democratização do acesso / gratuidade	2
Dimensão econômica		3,5
3	Distribuição dos valores	2,5
2	Investimento local / próprio	1
3	Relevância	3
3	Oportunidade	2
3	Viabilidade	3
5 Nota de Prioridade		4,47



Pró-cultura RS

Resumo do projeto

O Território de Culturas Campeiras, evento surgido durante a pandemia de forma online na ETA (Escola Técnica de Agricultura) da cidade de Viamão, pretende realizar a sua quarta edição de forma presencial na escola, para atender uma grande quantidade de cidadãos que vivem em ranchos e sítios na região. Sua terceira edição, realizada em abril de 2023, alavancou e determinou o evento como parte do calendário afetivo daquela comunidade. A 4ª edição está programada para abril de 2024 terá duração de três dias, com um público estimado de cerca de 6 mil pessoas. Para 2024, o Território se organiza mantendo a aposta em uma programação mais diversa, incluindo roda de chorinho, contação de causos - literatura oral típica do homem do campo, “do galpão”- e teatro negro com bonecos, além dos shows musicais locais e estaduais.

Na dimensão simbólica: o projeto está em conformidade com todos os requisitos, quanto aos aspectos simbólico e de pertencimento da comunidade local. Na **conceituação temática**, vale a explicação do campeirismo na cultura: na lida campeira, é enorme e constante a presença do artesanato, das manualidades, da música, das rodas de violão e da contação de histórias. Assim, este evento, para a comunidade que se estabeleceu ao redor da escola, é uma possibilidade de vivenciar tradições que muitos de seus ancestrais cultivavam. Há apenas o desconto da classificação errada como Artes Visuais. Na **originalidade e inovação estética**, o projeto se destaca ao oferecer uma quarta edição que busca ir além do campeirismo, proporcionando ao seu público uma interação com outras expressões artísticas que estão ligadas a contextos diversos: uma roda de choro e um teatro de bonecos, com temática afrodescendente, realizado por moradores

do Quilombo Peixoto dos Botinhas, de Viamão

Na dimensão cidadã: o projeto também contempla de forma exemplar todos os requisitos. Todas as atividades serão gratuitas. Na **Pluralidade, acessibilidade e inclusão**, A ETA, por se tratar de uma escola que atualmente tem em seu corpo discente alunos com deficiências cognitivas, algumas também físicas -, garante a acessibilidade universal. Da mesma forma, é reservado na programação espaço para um show com o músico farroupilhense Alexandre Batisti, cego de nascimento, que em 2023 realizou uma oficina neste mesmo evento. Toda a programação será acompanhada por intérprete de LIBRAS. A programação artística compreende apresentações realizadas por quilombolas e também por grupos liderados por mulheres. Na **Democratização do acesso / gratuidade**, o projeto viabiliza o acesso totalmente gratuito às suas atividades.

Na dimensão econômica: Na **distribuição dos valores**, apresenta uma discrepância na planilha de custos: o valor de um dos cachês para uma dupla de músicos é R\$ 1800 enquanto uma banda de renome recebe 12000. No **Investimento local / próprio**, a Coopernorte, que oferece quase 50% do valor do patrocínio, cooperativa de energia elétrica parceira deste projeto desde a sua primeira edição na condição de patrocinador, está estabelecida em Viamão e está sempre envolvida em questões da própria escola. No entanto, lamenta-se a ausência de outras fontes de investimento além da LIC.

Na relevância, o projeto apresenta relevância em sua dimensão simbólica, cidadã e econômica, atende amplamente a comunidade local e possui carta de recomendação do Conselho Municipal de Cultura.

Na oportunidade, o projeto está bem planejado, contempla as dimensões simbólica, econômica e cidadã da cultura, porém contempla uma Região Funcional e uma área da cultura – Artes Integradas – já bastante beneficiadas no ano vigente.

Na viabilidade, o projeto demonstra total capacidade de execução por estar em sua quarta edição e já ter a intenção de patrocínio de quase 50% do valor solicitado.

Conclusão

Louva-se a trajetória e a relevância do projeto e da própria ETA por tudo que representa para a comunidade de Viamão e a Cultura Campeira.

Recomendação ao proponente: *Recomendamos atenção à valorização dos artistas, principalmente os locais, através de uma menor discrepância no valor dos cachês.*

**Art.6º da IN 05/20: “A planilha de custos do projeto deverá ser detalhada, com itens que expressem com clareza a natureza e a quantificação dos custos, observando o princípio da economicidade e atendendo às seguintes condições: §1º Somente serão aceitos itens de custos indispensáveis para a realização do objeto do projeto e passíveis de comprovação de exclusividade.”*

*Em conclusão, o projeto “**TERRITÓRIO DE CULTURAS CAMPEIRAS - 4ª EDIÇÃO - 2024**” foi recomendado a concorrer aos recursos disponíveis na priorização mensal, de acordo com o valor de **R\$ 205.169,96** (duzentos e cinco mil, cento e sessenta e nove reais e noventa e seis centavos) solicitado pelo proponente junto ao Sistema Integrado de Apoio e Fomento à Cultura.*

Porto Alegre, 17 de setembro de 2023.